CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

INDICAÇÃO

(Do Vereador José Heleno Milhome)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a instalação de um Parquinho Infantil na Escola Municipal Dom Bosco no distrito de Nossa Senhora da Penha.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, a instalação de um Parquinho Infantil na Escola Municipal Dom Bosco no distrito de Nossa Senhora da Penha.

JUSTIFICATIVA: A implementação deste parque contribuirá significativamente para o desenvolvimento motor, social e emocional das crianças, além de promover um ambiente escolar mais saudável e acolhedor. Destaco que a construção deste parque é uma medida simples, mas de grande importância, para o desenvolvimento integral dos nossos estudantes. A instalação de equipamentos adequados e a implementação de um projeto que atenda às necessidades da faixa etária escolar são fundamentais para garantir a segurança e o prazer das atividades.

SIGNATÁRIO
José Heleno Mlhome
Data 17/03/2025 10:11
#f9c7473f032a11f0a15f42010a2b600a

JOSÉ HELENO MILHOME
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

SIGNATÁRIO
Eli Stefanello
Data 01/04/2025 14:48
#92c6cf450efc11f0a15f42010a2b600a

☑ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada

ELI STEFANELLO
1° Secretário

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5c4f8682729ce10a3f6c663859b1bfaa3e7156e4d2d472a84ac78a5cb7cb9ac8
Link de validação: https://valida.ae/88a9452902a5da33fe8f1d61fd71ee088c9cbcd062835f44c?sv